



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal que avalie a necessidade de revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a avaliação da necessidade de revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Indaiatuba, considerando o déficit habitacional existente, as transformações urbanas ocorridas nos últimos anos, a distribuição territorial da demanda por moradia e a integração das políticas habitacionais com a infraestrutura urbana e os serviços públicos municipais. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Habitação

### **JUSTIFICATIVA:**

O Plano Local de Habitação de Interesse Social constitui importante instrumento de planejamento para orientar as políticas públicas voltadas ao acesso à moradia digna, à redução do déficit habitacional e à promoção do desenvolvimento urbano equilibrado. Por meio desse instrumento, o Município pode identificar demandas habitacionais existentes, estabelecer prioridades de atendimento e planejar ações compatíveis com a realidade local.

As transformações urbanas verificadas ao longo dos últimos anos, associadas ao crescimento populacional e às mudanças socioeconômicas da população, tornam recomendável a avaliação periódica dos instrumentos de planejamento habitacional. Essa análise permite verificar se as diretrizes atualmente existentes continuam adequadas às necessidades do município e se os dados utilizados para o planejamento refletem a realidade habitacional contemporânea.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

A eventual revisão do plano poderá contribuir para o aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à habitação de interesse social, permitindo melhor integração entre a oferta habitacional, a infraestrutura urbana disponível, os sistemas de mobilidade, os equipamentos públicos e os serviços essenciais. O planejamento adequado dessas ações favorece a utilização eficiente dos recursos públicos e contribui para a construção de bairros mais equilibrados e sustentáveis.

Além disso, a avaliação do instrumento poderá fornecer subsídios técnicos para futuras decisões administrativas relacionadas à expansão urbana, à implantação de empreendimentos habitacionais e à definição de áreas prioritárias para atendimento das demandas habitacionais da população. Trata-se de medida alinhada aos princípios do planejamento urbano e da função social da cidade.

Dessa forma, a avaliação da necessidade de revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social representa importante iniciativa para fortalecer o planejamento habitacional do Município, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficientes, integradas e compatíveis com os desafios atuais e futuros de Indaiatuba.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026.

**DANILO BARNABÉ**  
**Vereador**